

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015

DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorifico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. AGNALDO DIVINO DE MEDEIROS** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMpra

"PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES", CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.



ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1975
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,228 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2.025

AUTORIA: VEREADOR ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO Srº. AGNALDO DIVINO DE
MEDEIROS**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 16 de outubro de 2.025, o ilustre Vereador Rogério Henrique Medeiros de Freitas apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. AGNALDO DIVINO DE MEDEIROS.** Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.943 habitantes
Área: 1.667,228 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Agnaldo Divino de Medeiros nascido em 18/09/1951 no Município de Santa Vitória Minas Gerais mudou-se para Cachoeira Alta em 1962 trabalhou como sapateiro na sapataria do Júlio Paganini ficou aqui por muito tempo retornou para Minas Gerais casou-se com Lázara Inocência Filha de Medeiros teve cinco filhos mudou novamente para Cachoeira Alta no ano de 1986 onde reside aqui até hoje trabalhou como sapateiro novamente trabalhou em várias fazendas da região fazendo serviço de carpintaria trabalhou também na construção da barragem trabalhou no preparo de solo da usina foi ministro da Eucaristia da Igreja Católica por muitos anos e reside aqui no Município de Cachoeira Alta até hoje aonde criou todos os seus filhos e é morador da nossa cidade há 39 anos.

III – CONCLUSÃO



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409

Avenida Goiás, nº 851,

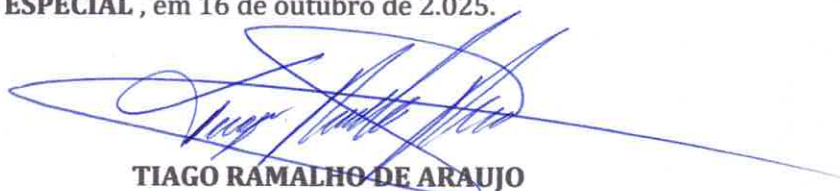
Cachoeira Alta - GO,

75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 28 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Altense
População: 13.643 habitantes
Área: 1.857,226 km²

Em face do exposto, o Relator conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2.025, apresentado pela Vereador Rogério Henrique Medeiros de Freitas conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS,
SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, em 16 de outubro de 2.025.



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.997,228 km²